CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023.

DE AUTORIA DO EDIL RINALDO GROU GOBBI, QUE CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA - AMIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc.

Artigo 1º – Fica concedido nos termos do Artigo 30, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 144, § 1º, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA - AMIGA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 29 de novembro de 2023.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 29/11/23 15:30hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

AMIGA

ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - CENTRO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

HISTÓRICO DA ENTIDADE

A AMIGA – Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava, fundada em 22 de maio de 1.961, também conhecida por AMIGA/Educandário, é uma associação sem fins lucrativos, nesta cidade de Igarapava-SP, situada à Rua Capitão Vitoriano Machado, nº 565, declarada de Utilidade Pública sob a Lei Municipal nº 1.052 em 03/12/81 e Lei Estadual nº 4662 de 29/08/85, sob o CNPJ nº 49.379.779/0001-97,seu quadro de diretores não recebem nenhum tipo de remuneração pelos serviços prestados, no ano de fundação funcionava como internato, onde abrigava 40 meninos com vulnerabilidade social , onde os mesmo estudavam nas escolas do município e ao retornarem para a Entidade os mesmo tinham aula de datilografia, marcenaria, silk, com o decorrer do tempo algumas atualizações foram feitas, os continuavam sendo crianças e adolescentes do sexo masculino, com idades de 06 a 14 anos, porém só período matutino, comprovadamente carentes e de situação social de risco. Após o reordenamento do serviço da Assistência Social, a entidade sofreu algumas mudanças no ano de 2017 no serviço prestado seguindo com que foi proposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução n°109, de 11 de novembro de 2009, sendo de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, realizado em grupos, duas vezes na semana, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrências de risco social. O trabalho interdisciplinar entre a equipe cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e comunidade. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Sendo assim, o serviço baseia-se no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura, do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

Dando sequencias nas adequações necessárias, a Entidade alterou sua razão social de Associação do Menor de Igarapava para Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava, o serviço prestado pela entidade no período matutino é realizado em 2 dias SCFV

AMIGA

ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA
RUA CAP. VITORIANO MACHADO, 565 - CENTRO
Igarapava/SP - CEP: 14540-000
Fone: (16) 98225-0062
CNPJ: 49.379.779/0001-97
E-mail: amigaigarapava@hotmail.com
SITE: amigaigarapava.com.br

e 3 dias de contra turno proporcionando-lhes café da manhã, esporte, lazer, Capoeira, Informática, banho, almoço, lanche, orientação para encaminhamento para assistência médica, odontológica, fonoaudiologia e psicologia e no período vespertino 2 dias de SCFV, tendo por foco o atendimento de crianças e adolescentes entre 06 e 16 anos, de ambos os sexos, de todas as classes sociais, porém, o público atendido, em sua maioria, é composto por famílias em situações de vulnerabilidade pessoal e/ou social.

A AMIGA assiste hoje, um número de 50 crianças e adolescentes, no período matutino das 06:30 às 12:00 horas, horário em que os assistidos são encaminhados para as escolas municipais, tendo a seguinte programação:

- 07:00 h:- Café da manhã.
- 08:00 às 10:00 h:- Atividades do dia.
- 10:00 às 10:30 h:- Banho da primeira turma.
- 10:30 às 11:00 h:- Banho da Segunda turma.
- 11:10 às 11:40 h:- Almoço.
- 11:45 h:- Saída para as escolas.

A AMIGA assiste hoje, um número de 25 crianças e adolescentes, no período vespertino das 11:30 às 15:00 horas, horário em que os assistidos sai das escolas dos municípios e são encaminhados para as Entidades, tendo a seguinte programação:

- 11:45 ás 12:50 h:- Lanche.
- 13:00 às 14:00 h:- Orientação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. (SCFV)
- 14:00 às 15:00 h:- Facilitador (Atividades lúdicas).
- 15:00 h:- Retorno para casa.

Rita Aparecida Alvarenga
Presidente-AMIGA